



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PI

NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo SEI nº **08410.003074/2022-00**

1. Nos termos dos art. 50 e seguintes da Lei 13.445/2017 e art. 187 e seguintes do Decreto 9.199/2017 e atendendo determinação do Delegado de Polícia Federal Alexandre de Pereira Macêdo Uchôa exarada na Portaria nº 26435505/2023-DELEMIG/DREX/SR/PF/PI, fica o senhor **MOUSSA SECK**, Registro Nacional Migratório nº G386575I (INATIVO), nacional de Senegal, nascido em 15/02/1972, filho de FATOU TOURE e ELHADJI ALY SECK, **NOTIFICADO** a apresentar defesa técnica por escrito, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no **Procedimento de Deportação**, em razão de situação migratória irregular no território nacional ante a ausência de registro de saída após a devida notificação a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no Art. 176, do Decreto nº 9.199/2017, a contar do recebimento/publicação da notificação, sob pena de deportação, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei nº 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar.
2. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente da manifestação do notificado.
3. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados poderão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, ou ainda serem enviados por meio eletrônico ao **nre.drex.srpi@pf.gov.br**, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08410.000201/2022-19.

EDUARDO MESQUITA DA SILVA

Agente de Polícia Federal

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MESQUITA DA SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 11/01/2023, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26490863** e o código CRC **C50F88FC**.